



MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Decreto Legislativo Nº 10/2023

Autoria: Eric Ramon Lopo Seixas
Nº do Protocolo: 380/2023
Protocolado em: 04/09/2023 12h02

Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Reginaldo Rodrigues Santos Júnior

Considerando o art. 136, §1º, III e §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manga/MG, faço saber que a Câmara Municipal de Manga aprovou e o Presidente João França Neto **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao senhor Reginaldo Rodrigues Santos Júnior, pelo papel de grande relevância prestada no Município de Manga/MG.

Art. 2º - O Título de Cidadão Honorário será expedido em diploma específico com informações da Câmara Municipal e do Município de Manga a ser entregue ao homenageado em solenidade no município de Manga/MG.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Reginaldo Rodrigues Santos Júnior, 42 anos, nascido na cidade de Montes Claros, filho do Sr. Reginaldo Rodrigues na região e Srª. Maria Veneranda Andrade e pai de 4 filhos, Gabrielle Oliveira Santos, Fernanda Oliveira Santos, Arthur Freires Santos e Isabelle Freires Santos. Reginaldo passou boa parte de sua infância na cidade de São Francisco, onde o seu pai também advogado trabalhou e Reginaldo Jr. Aos 08 anos de idade já ajudava e





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



acompanhava seu pai nos serviços como: protocolo e entrega de processos, e isso despertou nele o interesse pela profissão de advogado, além do sonho de ser jogador de futebol ficando um período no time profissional no Valério, mas não desistiu de ser advogado. Em 2002 trabalhou como técnico em urnas eletrônicas na justiça eleitoral, em 2004 foi nomeado como oficial de apoio da comarca de São Francisco, na época era chamado de escrevente judicial, contratado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Foi exonerado em 2006 quando o tribunal de justiça afastou todos que eram de recrutamento amplo, já cursando 2 anos de faculdade foi assessor da juíza Rosana Siqueira da Paixão na 1ª Vara da Fazenda de Montes Claros, concluiu o curso superior em direito em 2011 na Funorte. Em 2012 já formado, foi contratado para trabalhar na Advocacia Geral do Estado. Em 2013 foi nomeado como procurador jurídico do município de Manga, onde desempenhou o seu trabalho com muita ética e responsabilidade e nesse período foi muito bem acolhido pela cidade onde conheceu a enfermeira Cecilia Freires com quem se casou e teve dois filhos, Arthur Freires Santos e Isabelle Freires Santos. Devido ao reconhecimento do seu belíssimo trabalho prestado ao município de Manga, no ano de 2017 foi nomeado procurador jurídico no município de Miravânia, onde prestou seus serviços até o ano de 2020. No ano de 2021 Reginaldo Jr. foi mais uma vez nomeado procurador do município de Manga, onde constituiu família, tem um grande número de amizade e sempre participa e apoia as festas tradicionais e o futebol manguense.

Eric Ramon Lopo Seixas
Autor

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarademanga.mg.gov.br/validador e informe o código **P5WMG-LW8RT-65EPA-F8EPS-RGZKG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Decreto Legislativo Nº 10/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 04/09/2023 12:01:26

Hash Interno: zumpi0c9wg41zk1clzemq5ky6nzd2c3b6ndepmmo



Chave de Verificação

P5WMG-LW8RT-65EPA-F8EPS-RGZKG

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarademanga.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
092.***.***-90	Eric Ramon Lopo Seixas	Assinado em 04/09/2023 12:02

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camarademanga.mg.gov.br/validador e informe o código **P5WMG-LW8RT-65EPA-F8EPS-RGZKG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

